



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 385/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Simone Gomes de Oliveira**, portadora do CPF nº 038.570.719-31, matrícula 4037, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora**, atuando no Pré-Estrelinha (vinculado a Escola Básica Isabel da Silva Telles);

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Luciane Aparecida Trombetta**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.692.736-0 e CPF nº 066.376.739-35, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, no Pré Escolar Estrelinha (vinculado a Escola Básica Isabel da Silva Telles) carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 31 de março de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 31 de março de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 31 / 03 / 2017
Até: 05 / 04 / 2017

Responsável

